

**DECRETO Nº 30.498, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera dispositivos do Decreto nº 29.344, de 12 de julho de 2021, que *Constitui o Gabinete de Crise para Enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “c” e “d”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 37651, de 26 de julho de 2022, da Secretaria Municipal da Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos VII e IX, do art. 3º do Decreto nº 29.344, de 12 de julho de 2021, que *Constitui o Gabinete de Crise para Enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.*, que passam a vigorar conforme segue:

“**Art. 3º** [...]

[...]

VII - Márcia Batista da Silva: Responsável pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde;

[...]

IX - Alessandro Ximenes Pinto: Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu;

[...]” (NR)

**Art. 2º** Ficam revogados os incisos VII e IX do Decreto nº 30.251, de 12 de maio de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato  
**Secretário Municipal  
da Administração**

Jaqueline Tontini  
**Responsável pela Secretaria  
Municipal da Saúde**

**DECRETO Nº 30.512, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.**

Institui o Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas no Município de Foz do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 37766, de 26 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, o Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas, com a finalidade de